

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL SESC Nº 069/2024 e SENAC Nº
048/2024 INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SESC Nº
075/2024 E SENAC Nº 049/2024.**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na Sala de Sessões de Licitação – Anexo I da Administração Regional, situada na Rua Pereira Filgueiras, 1085, Aldeota – Fortaleza, CE, às 08h30 min, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do SESC/SENAC/CE, **Sra. Anna Noeme Santos da Silva, Sra. Dinara Moura Maia Matos e Sra. Maria Gleiciane de Sousa**, designadas pela Portaria de nº 003, de 15 de maio de 2024, iniciaram a sessão na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, sendo a presente licitação e a subsequente contratação regida, pelas disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC Resolução nº 1.593/2024 e SENAC 1.270/2024, bem como, pelas disposições fixadas no Edital. Reuniram-se a fim de receber e abrir os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação da licitação em epígrafe, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA PARA EVENTOS CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS, ABRANGENDO LOGÍSTICA, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TODOS OS SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DEMANDADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC AR/CE E DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC AR/CE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM TODO O ESTADO DO CEARÁ, SOB DEMANDA, TUDO CONFORME AS CONDIÇÕES, AS QUANTIDADES, OS ENDEREÇOS E OS DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.** Participou também desta sessão a equipe técnica, a **Sra. Fernanda Wilza Montenegro Veras, Gerente de Eventos SESC/SENAC/AR/CE.** Compareceram à sessão as empresas: 1) **SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, representada pelo Sr. **Herbyston Vidal Barros**, portador do RG. nº 2001002388188 SSP CE e CPF:010.123.163-60; 2) **ALINE RAFAELE RFK LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.197.549/0001-60, representada pela Sra. **Aline Rafaele Rabelo Freitas**, portadora do RG. nº 98002381533 SSP CE e CPF:995.072.423-68; e 3) **MARCELO GOMES DE BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MARSOM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.540/0001-37, representada pelo Sr. **Felipe Reis Monteiro**, portador do RG. nº 920170145-91 SSP CE e CPF:539.441.273-15. Após receber os credenciamentos, a Comissão chamou à mesa os representantes da empresa **TA2 CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA** presente no início da sessão para relatar o impedimento em virtude de suspensão pela Comissão de Análise de Infração Contratual - CAIC, sendo assim, **impedida** de se credenciar e de participar da sessão, conforme item 7.2.3.1 da Cláusula Sétima do Edital. A empresa declarou que não fora notificada e que nunca tomou ciência do processo que foi afirmado que lhe gerou o impedimento de licitar com o órgão contratante deste certame, a empresa requereu a suspensão do certame sob pena de nulidade do processo licitatório, haja vista que o processo que gerou a penalidade é viciado e ilegal, é tanto que somente no momento desta sessão tomou conhecimento da penalidade que lhe foi



imposta. O representante da TA2 CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA se ausentou às 9:03 da sessão. Diante das alegações a CPL continuo com o certame. Ato contínuo, a Comissão solicitou aos representantes, os envelopes contendo os documentos de propostas comerciais e habilitação, e em seguida, abriu os envelopes dos documentos de propostas comerciais e os repassou para análise e rubrica dos presentes na sessão. Após a análise das propostas comerciais a CPL indagou se alguém na sessão teria algo a dizer acerca das propostas e o representante da empresa SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, ALINE RAFAELE RFK LTDA e a MARCELO GOMES DE BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA nada declararam. A Comissão pontuou que as empresas SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA e ALINE RAFAELE RFK LTDA apresentaram erro de digitação no somatório do valor total da proposta para o Lote IV. A empresa SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA apresentou em proposta o valor de R\$ 1.799.500,00, sendo o correto de R\$ 1.591.000,00 e a empresa ALINE RAFAELE RFK LTDA apresentou em proposta o valor de R\$ 1.665.300,00, sendo o correto de R\$ 1.449.000,00. A Comissão declarou que ainda haverá uma proposta readequada e com novo prazo de validade, além dos valores finais apurados durante a fase de lances, não desclassificando por este motivo e com fundamentação na Cláusula 9 (9.2.1) do Edital. Ato contínuo, a Comissão realizou a fase de lances conforme planilha abaixo:

LOTE 01 - DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO E AFINS - DIVERSOS	SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	MARCELO GOMES DE BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	ALINE RAFAELE RFK LTDA
PREÇO INICIAL	R\$ 1.174.500,00	R\$ 999.000,00	R\$ 1.193.500,00
LANCE 1	2º LUGAR	1º LUGAR	3º LUGAR
LANCE 2	SEM LANCE	R\$ 998.000,00	SEM LANCE
LANCE 3		R\$ 995.000,00	
LOTE 02 - MOBILIÁRIOS E AFINS	SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	MARCELO GOMES DE BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	ALINE RAFAELE RFK LTDA
PREÇO INICIAL	R\$ 2.933.700,00	R\$ 2.873.300,00	R\$ 2.944.800,00
LANCE 1	2º LUGAR	1º LUGAR	3º LUGAR
LANCE 2	R\$ 2.872.000,00	R\$ 2.871.500,00	R\$ 2.873.000,00
LANCE 3	SEM LANCE	R\$ 2.870.000,00	R\$ 2.871.000,00
LANCE 4		R\$ 2.870.000,00	SEM LANCE
LANCE 5		R\$ 2.868.000,00	
LANCE 6		R\$ 2.865.000,00	
LOTE 03 - DECORAÇÃO NATALINA E DE REVEILLON	SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	MARCELO GOMES DE BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	ALINE RAFAELE RFK LTDA
PREÇO INICIAL	R\$ 1.696.600,00	R\$ 1.986.750,00	R\$ 1.576.500,00
LANCE 1	2º LUGAR	3º LUGAR	1º LUGAR
LANCE 2	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 1.570.000,00
LOTE 04 - DECORAÇÃO JUNINA E AFINS	SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	MARCELO GOMES DE BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	ALINE RAFAELE RFK LTDA
PREÇO INICIAL	R\$ 1.591.000,00	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.449.000,00
LANCE 1	3º LUGAR	2º LUGAR	1º LUGAR
LANCE 2	SEM LANCE	R\$ 1.448.500,00	R\$ 1.447.000,00
LANCE 3		SEM LANCE	R\$ 1.447.000,00
LANCE 4			R\$ 1.445.000,00

Após a fase de lance, a Comissão de Licitação decidiu assim classificar preliminarmente a proposta das empresas **ALINE RAFAELE RFK LTDA** e **MARCELO GOMES DE BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MARSOM)** nos valores negociados conforme tabela acima, após, antes de declarar a vencedora, decidiu abrir os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas conforme preceitua a Cláusula Décima Segunda do Edital, repassando esta documentação para análise e rubrica dos presentes na sessão. A área técnica presente na sessão se manifestou favorável quanto aos valores e documentos de habilitação das empresas classificadas. A CPL indagou aos licitantes se havia algo a declarar sobre os documentos de habilitação e os licitantes nada declararam. Diante do exposto a CPL declara as empresas **ALINE RAFAELE RFK LTDA** e **MARCELO GOMES DE BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MARSOM)** *classificadas, habilitadas e vencedoras* do Certame. A CPL então com fulcro na Cláusula Quinta do Edital, comunica que a proposta readequada com os valores finais apurados na fase de lances deverá ser enviado em até 1 dia útil para um dos e-mails constantes no Edital. Após, a Comissão indagou se alguma licitante quer apresentar intenção de Recurso, todos abdicaram, o certame continuou conforme estipulado no item 16.3 da Cláusula Décima Sexta do Edital. O envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA** foi devolvido. E, em nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Anna Noeme Santos da Silva

Membro da Comissão SESC/SENAC


Maria Gleiciane de Sousa

Membro da Comissão SESC/SENAC


Dinara Moura Maia Matos




Membro da Comissão SESC/SENAC

Área Técnica:


Fernanda Wilza Montenegro Veras

Gerente de Eventos SESC/SENAC/AR/CE

Licitantes:

- 1)  SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA;
- 2)  ALINE RAFAELE RFK LTDA;
- 3)  MARCELO GOMES DE BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

000184